



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



# 2023 /2º Bimestre

## PAINÉIS ANALÍTICOS DA GESTÃO MADEIREIRA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

# PAINÉIS ANALÍTICOS DA GESTÃO MADEIREIRA

## RELATÓRIO DE DADOS 2º Bimestre de 2023

Brasília, junho de 2023

# Equipe de Projeto do Ibama

## Coordenação Geral de Monitoramento do Uso da Flora

Fernanda Ramos Simões - Coordenadora Geral (Substituta)  
Ana Clara Fernandes Domingos  
Lany Miwa Takematsu

## Coordenação de Monitoramento do Uso da Flora

Fernanda Ramos Simões - Coordenadora  
Ana Clara Fernandes Domingos - Coordenadora (Substituta)  
Ana Cristina Azevedo de Sousa  
Ana Flavia de Oliveira Angelotti  
Bruno Seiji Tagami Lodeti  
Custódio Duarte Coelho Neto  
Gabriel Veloso Faeda Queiroz  
Leonardo Carvalho Lima  
Maria De Fatima Araújo Oliveira  
Paulo Vinícius Braga Marinho  
Rafael Freire de Macêdo  
Raísa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos  
Rodrigo Cardoso de Arruda  
Sandro Yamauti Freire  
Thaís Miranda dos Santos

## Elaboração do Relatório

Thaís Miranda dos Santos

## Revisão

Bruno Seiji Tagami Lodeti

## Edição

Lany Miwa Takematsu

SCEN, Trecho 2, Edifício - Sede do Ibama,  
Bloco B, DBFLO, CGFLO, CEP: 70818-900, Brasília/DF  
Telefone: (61) 3316-1474  
e-mail: [sinaflor.sede@ibama.gov.br](mailto:sinaflor.sede@ibama.gov.br)  
<http://www.gov.br/ibama>



# Sumário

---

<b>Lista de Figuras</b>	<b>4</b>
<b>Apresentação</b>	<b>6</b>
<b>1. Sobre o Ibama</b>	<b>7</b>
<b>2. Sobre a Plataforma Sinaflor</b>	<b>8</b>
<b>3. Painéis analíticos da Gestão Madeireira</b>	<b>11</b>
<b>3.1 Autorizações de Exploração</b>	<b>12</b>
<b>3.2 Painel de Industrialização, Comércio e Transporte</b>	<b>20</b>
<b>3.3 Painel da Exportação</b>	<b>26</b>
<b>4. Conclusões</b>	<b>31</b>

# Lista de Figuras

Nesta lista de figuras, é possível ir diretamente até a figura desejada apenas clicando em seu título. Para retornar à lista de figuras, basta clicar na descrição de qualquer uma das figuras.

Figura 1 - Plataforma Sinaflor.....	8
Figura 2 - Quantidade e volume (m <sup>3</sup> ) de Autex emitidas no Sinaflor. ....	13
Figura 3 - Distribuição de quantidade de Autex por Regiões. ....	13
Figura 4 - Tipos de atividades em cada Região – quantidade de Autex. ....	14
Figura 5 - Tipos de atividades em cada Região – volume (m <sup>3</sup> ). ....	15
Figura 6 - Distribuição de volume (m <sup>3</sup> ) por Regiões. ....	15
Figura 7 - Distribuição de volume (st) por Regiões. ....	16
Figura 8 - Volume autorizado (st) por tipo de atividade. ....	16
Figura 9 - Volume autorizado em cada tipo de Autex (m <sup>3</sup> ). ....	17
Figura 10 - Volume autorizado (m <sup>3</sup> ) por produto. ....	17
Figura 11 - Volume autorizado (m <sup>3</sup> ) por espécie. ....	18
Figura 12 - Quantidade de Autex por espécie. ....	19
Figura 13 - Quantidade de autorizações por atividade para <i>Araucaria angustifolia</i> . ....	19
Figura 14 - Comparação entre guias federais e estaduais. ....	20
Figura 15 - Comparação do volume (m <sup>3</sup> ) nas Guias Emitidas no primeiro quadrimestre de 2023. ....	21
Figura 16 - Volume comercializado (m <sup>3</sup> ) por UF de origem. ....	22
Figura 17 - Volume (m <sup>3</sup> ) por estado no primeiro quadrimestre de 2023. ....	22
Figura 18 - Ranking de volume (m <sup>3</sup> ) nas guias emitidas por nome popular. ....	23
Figura 19 - Volume comercializado (st) por UF de origem. ....	24
Figura 20 - Volume comercializado (mdc) por UF de origem. ....	24
Figura 21 - Quantidade de guias e volume (m <sup>3</sup> ) por tipo de documento. ....	25
Figura 22 - Volume (m <sup>3</sup> ) presente em cada guia, em média, em 2023. ....	26
Figura 23 - Visão geral das exportações. ....	26

# Lista de Figuras

---

Figura 24 - Volume (m <sup>3</sup> ) exportado por UF. ....	27
Figura 25 - Volume exportado (m <sup>3</sup> ) aos principais destinos. ....	28
Figura 26 - Valor exportado (R\$) aos principais destinos. ....	28
Figura 27 - Volume (m <sup>3</sup> ) por produtos. ....	29
Figura 28 - Volume (m <sup>3</sup> ) por espécie. ....	30

# Apresentação

---

Este relatório tem o objetivo de analisar as informações publicadas pelo Ibama sobre a produção, comércio e transporte de produtos florestais de origem nativa. A disponibilização ao público dessas informações é realizada por meio de painéis analíticos que permitem visualizar, de diferentes formas, a gestão madeireira no Brasil. Desse modo, qualquer pessoa ou órgão, brasileiro ou estrangeiro, tem acesso a esses indicadores e gráficos de interesse da coletividade. Nesse contexto, o presente documento demonstra possíveis conclusões obtidas pela ferramenta, não obstante, o usuário pode realizar seus próprios estudos.

As informações aqui expostas são baseadas, portanto, nos [Painéis Analíticos da Gestão Madeireira](#), com dados referentes ao segundo bimestre de 2023. Os painéis apresentam informações relacionadas à produção, industrialização, comércio e transporte de produtos florestais de origem nativa a partir do tratamento e cruzamento de dados dos sistemas federais de controle e sistemas estaduais integrados. Dividido em três visões, o Painel da Produção Madeireira utiliza dados do [Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais \(Sinaflor\)](#) e sistemas estaduais a ele integrados para apresentar informações relacionadas aos projetos sob análise e autorizações concedidas pelos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, para fins do uso sustentável dos recursos florestais ou conversão do solo para uso alternativo, atividades estas previstas na [Lei de Proteção da Vegetação Nativa \(Lei 12.651/2012\)](#).

Já o Painel da Industrialização, Comércio e Transporte e o Painel da Exportação de Produtos Florestais utilizam dados do Módulo DOF (Documento de Origem Florestal) e sistemas estaduais a ele integrado, apresentando informações relacionadas às transações de produtos florestais em território nacional e para fins de exportação.

De fácil navegabilidade e interatividade, os painéis analíticos foram concebidos de forma a trazer a qualquer usuário uma experiência amigável com a ferramenta de ciência de dados, além de uma apresentação didática das informações de ordem à fácil compreensão. Os Painéis Analíticos da Gestão Madeireira estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico da Autarquia Federal:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/paineis-analiticos-da-gestao-madeireira-1/paineis>

# 1. Sobre o Ibama

---

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1989 pelo art. 2º da [Lei nº 7.735](#) e possui a estrutura regimental estabelecida pelo [Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022](#).

O Ibama atua em consonância com as diretrizes da [Política Nacional de Meio Ambiente](#), tendo como principais atribuições exercer o poder de polícia ambiental federal e executar ações de meio ambiente referentes às atribuições federais de licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorizações e gestão do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais, elaboração de sistemas de informação e fiscalização, monitoramento e controle ambiental, além de realizar ações supletivas e subsidiárias de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

O Ibama tem como base legal:

- [Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989](#) – Dispõe sobre a extinção de órgão e entidade autárquica, cria o Ibama e dá outras providências;
- [Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022](#) – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Vale destacar que o Ibama oferece diversos serviços ao cidadão, constantes na [Carta de Serviços do Ibama](#), publicada em seu sítio na internet, além de facilidades para o cidadão na forma de consultas às informações técnicas.



## 2. Sobre a Plataforma Sinaflor

A [Plataforma Sinaflor](#) integra quatro sistemas de informação que controlam a produção, industrialização, comércio e transporte destes produtos, desde a origem até o consumidor final, seja em território nacional seja para fins do comércio exterior.

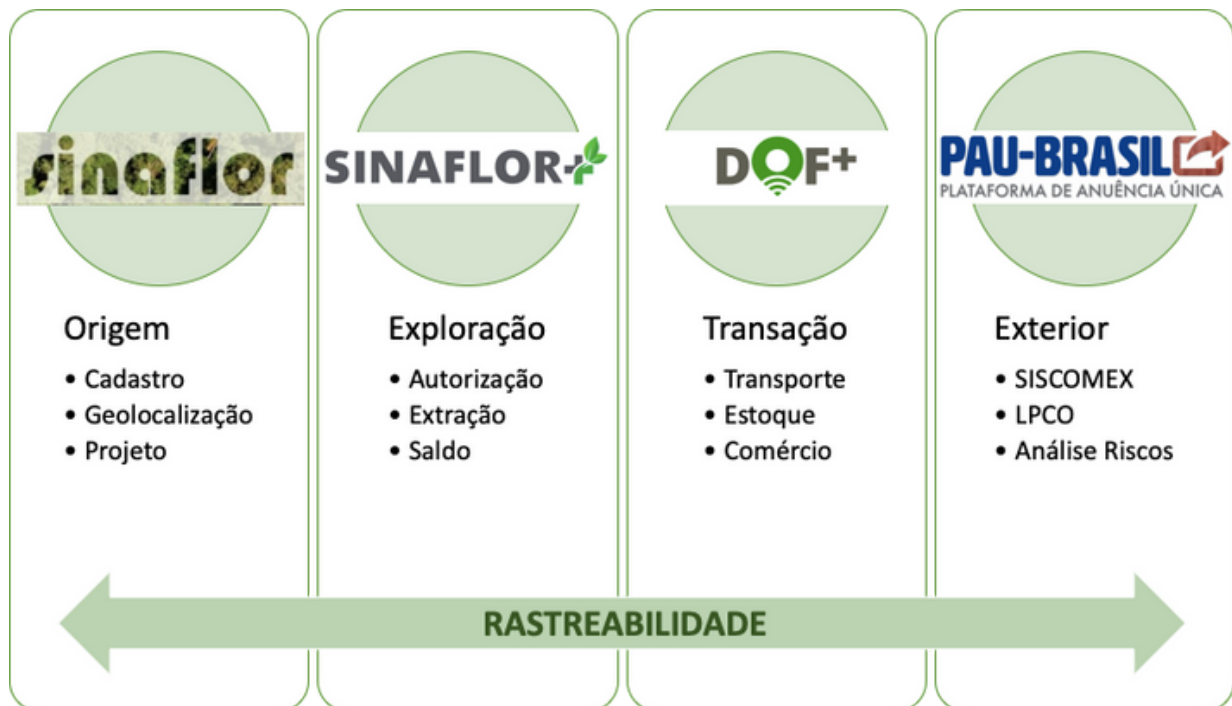


Figura 1 - Plataforma Sinaflor.

No sistema Sinaflor, os requerentes interessados em promover o uso sustentável do recurso florestal ou converter o solo para uso alternativo, conforme prevê a [Lei 12.651/2012](#), devem apresentar uma caracterização do empreendimento, baseada em informações geoespaciais e mapas, além de um projeto com informações sobre as árvores (inventário florestal) e áreas objeto de exploração. Os órgãos ambientais competentes avaliam as informações, e a critério da baixa magnitude do impacto ambiental, emitem uma autorização.

Quando da efetiva exploração do recurso ou da área, o detentor da autorização deve declarar a informação no Sinaflor+, devendo se atender o controle da origem da produção por meio da rastreabilidade da madeira, desde a sua localização na floresta até o seu local de aproveitamento. Nos casos em que o recurso florestal não é utilizado na própria propriedade e

seja destinado para fins de doação ou industrialização e comércio, o “crédito florestal” gerado na declaração de corte, a partir daquilo que foi autorizado pelo órgão, pode migrar para o [Módulo DOF](#), acobertando o transporte da madeira entre a origem e o seu ponto de desdobro.

No [Módulo DOF](#), registra-se toda a transformação industrial promovida com base em fatores de conversão estabelecidos ou pré-aprovados pelos órgãos competentes. Para a comercialização dos produtos, deve o vendedor submeter no sistema uma oferta ao comprador, que, se aceita, firma a transação, como um contrato virtual entre as partes. Assim, é possível realizar a emissão do Documento de Origem Florestal (DOF) que acoberta o transporte físico da carga.

Para o consumidor final no país, quando da aquisição de um produto madeireiro de origem nativa, como uma madeira serrada de Maçaranduba, por exemplo, o comerciante deverá emitir um DOF para Isento de [CTF \(Cadastro Técnico Federal\)](#), associado à Nota Fiscal, de forma que o cidadão esteja acobertado legalmente no momento do transporte da mercadoria até sua obra ou residência.

Para o comércio destinado ao exterior, há a necessidade de emissão do [DOF Exportação](#). Há, hoje, uma espécie de integração manual à [Plataforma PAU Brasil](#), ferramenta esta de uso exclusivo do Ibama enquanto anuente do comércio exterior. A correlação entre as guias de DOF e as Licenças, Autorizações, Permissões, Certificados e Outros (LPCOs) é feita pelo próprio usuário durante o preenchimento de campos em formulários dos sistemas, havendo previsão futura de integração automática entre o [DOF+ Rastreabilidade](#) e a Plataforma PAU Brasil. Esta plataforma, por sua vez, é integrada ao Portal Único do Comércio Exterior (Siscomex), que processa as informações e, com base em métodos de gerenciamento de riscos, auxilia o agente público na deliberação das LPCOs, permitindo assim a deliberação quanto ao despacho final da carga.

**A exigência da emissão do DOF em todas as etapas da cadeia é o que confere não tão somente a legalidade da carga, mas a adequada gestão do crédito florestal.**

**Assista aos vídeos institucionais publicados pelo Ibama para mais esclarecimentos sobre os sistemas apresentados neste relatório:**

- Ibama lança os Painéis Analíticos da Gestão Madeireira  
<https://www.youtube.com/watch?v=HTOOF7ZVcHc>
- Apresentação dos Painéis Analíticos da Gestão Madeireira para embaixadas  
<https://www.youtube.com/watch?v=BIMzITv-Css&t=2476s>
- Plataforma de Anuência Única do Brasil - Pau Brasil  
[https://www.youtube.com/watch?v=cMPC1Z6No\\_I](https://www.youtube.com/watch?v=cMPC1Z6No_I)
- Vídeo Institucional do Sistema DOF+ Rastreabilidade  
<https://www.youtube.com/watch?v=4JSABXY-Qtg>  
<https://www.youtube.com/watch?v=echZIFqiBis> (legenda em Inglês)

# 3. Painéis Analíticos da Gestão Madeireira

Os [Painéis Analíticos da Gestão Madeireira](#) apresentam informações relacionadas à produção, à industrialização, ao comércio e ao transporte de produtos florestais de origem nativa a partir do tratamento e cruzamento de dados dos sistemas federais de controle e sistemas estaduais integrados. Os painéis são divididos em três visões:

- **Painel da Produção Madeireira** utiliza dados do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) e sistemas estaduais a ele integrado para apresentar informações relacionadas aos projetos sob análise e autorizações concedidas pelos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, para fins do uso sustentável dos recursos florestais ou conversão do solo para uso alternativo, atividades estas previstas na Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012).
- **Painel da Industrialização, Comércio e Transporte** utiliza dados do Módulo DOF (Documento de Origem Florestal) e sistemas estaduais a ele integrado, apresentando informações relacionadas às transações de produtos florestais em território nacional.
- **Painel da Exportação de Produtos Florestais** utiliza dados do Módulo DOF (Documento de Origem Florestal) e sistemas estaduais a ele integrado, apresentando informações relacionadas às transações de produtos florestais para fins de exportação.

Para obter informações sobre como utilizar os painéis, é possível verificar no [Manual de Uso dos Painéis Analíticos](#), publicado no portal do Ibama.

A seguir, discorreremos sobre as principais funcionalidades dos painéis, dicas de navegação e informações disponíveis em cada visão analítica.

Sobre o Painel da Industrialização, Comércio e Transporte e o Painel da Exportação de Produtos Florestais, é importante ressaltar que, no dia 5 de dezembro de 2022, foi lançado o [Sistema DOF+ Rastreabilidade](#). Essa nova ferramenta foi desenvolvida a fim de aperfeiçoar o sistema DOF que está em funcionamento desde 2006 ([DOF Legado](#)), e aprimorar o controle da cadeia produtiva florestal em nível nacional, por meio de mecanismos de rastreabilidade, que possibilitam identificar a origem dos produtos florestais madeireiros brutos e processados.

Portanto, toda exploração de produtos florestais realizada em autorizações emitidas ou integradas após essa data migrará o “crédito florestal” para o novo sistema do DOF. Haverá a publicação de um relatório específico referente ao DOF+ Rastreabilidade.

## 3.1 Autorizações de Exploração

O Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) integra o controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais, sob coordenação, fiscalização e regulamentação do Ibama. Foi instituído pela Instrução Normativa nº 21, de 24 de dezembro de 2014, em observância dos arts. 35 e 36 da [Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012](#).

As atividades florestais, empreendimentos de base florestal e processos correlatos sujeitos ao controle por parte dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) são efetuadas por meio do Sinaflor, ou por sistemas estaduais e federais nele integrados.

A presente análise refere-se aos dados do segundo bimestre de 2023.

O uso do Sinaflor vem crescendo desde 2018, quando o sistema foi lançado, conforme [relatórios referentes ao período 2017-2021, 2022 e primeiro bimestre de 2023](#). Nos meses de março e abril de 2023, foram emitidas 1.710 Autorizações de Exploração (Autex), o que representa um aumento de aproximadamente 7% em relação ao mesmo período de 2022. Nota-se, assim, a manutenção da tendência de crescimento do uso do Sinaflor, o que pode significar um maior controle do Estado na atividade madeireira.

A respeito do volume autorizado nessas Autex do segundo bimestre de 2023, observou-se o valor total de 3.107.640,20 m<sup>3</sup>, ou seja, 28% a mais que o volume do segundo bimestre de 2022. Em relação aos produtos medidos em estéreo, foram autorizados 2.020.092,21 st nos meses de março e abril de 2023, o que representa um aumento de 71% do mesmo período de 2022.

Na Figura 2, podemos observar o crescimento de quantidade de Autex e do volume total autorizado de produtos medidos em metros cúbicos, em relação ao mesmo período do ano anterior.

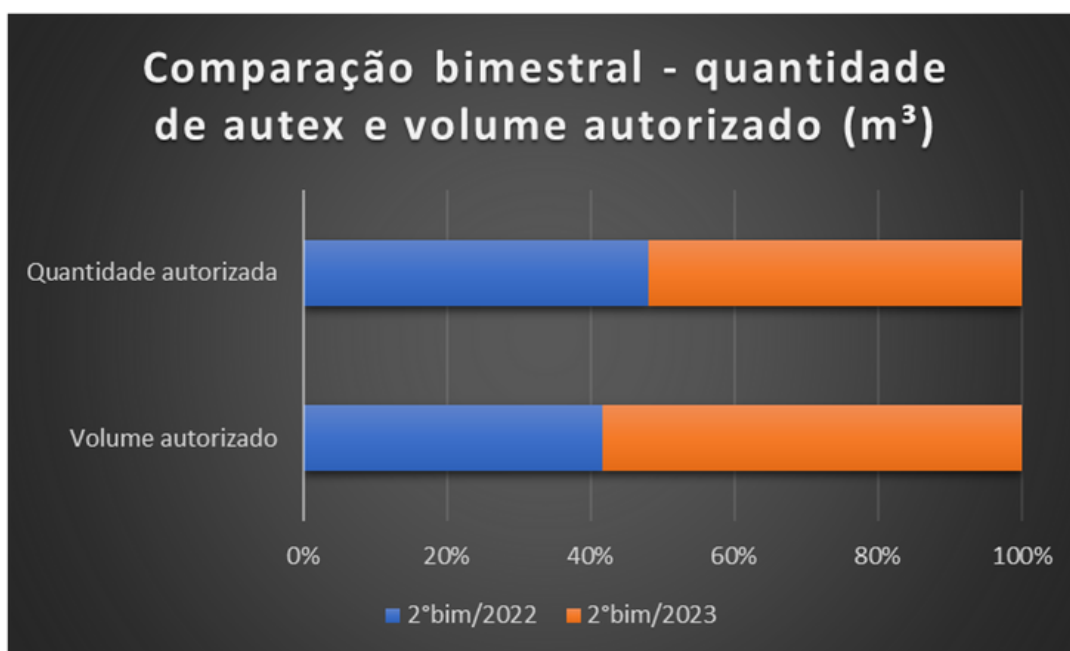


Figura 2 - Quantidade e volume de Autex emitidas no Sinaflor.

No tocante à distribuição por Região, temos que a maior quantidade de Autex se encontra nas regiões Sul e Sudeste. Destacam-se Minas Gerais e Rio Grande do Sul como os estados com mais autorizações emitidas. Vale a pena destacar que, no primeiro bimestre deste ano, a região Sul obteve 276 autorizações emitidas, ou seja, o crescimento no segundo bimestre foi de 39%. Esse panorama pode ser observado na Figura 3.

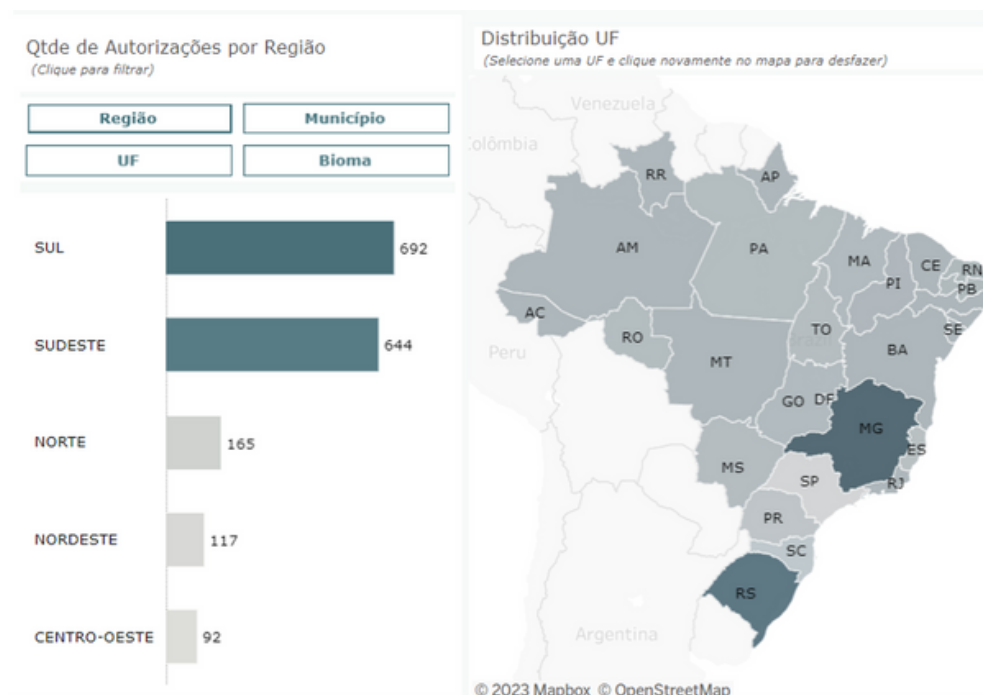


Figura 3 - Distribuição de quantidade de Autex por Regiões.

Das autorizações emitidas no segundo bimestre de 2023, 55% estão vinculadas a atividades de **Corte de Árvore Isolada – CAI**, enquanto 29,42% são para **Uso Alternativo do Solo – UAS**. É possível também avaliar os tipos de atividades que predominam em cada região. Numa visão consolidada, temos, conforme Figura 4, que, nas regiões Sul e Sudeste, predomina o CAI; na região Norte, prevalece o Manejo Sustentável, representado pelos **Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS** e **Planos Operacionais Anuais - POA**; no Nordeste e no Centro-oeste, o UAS.

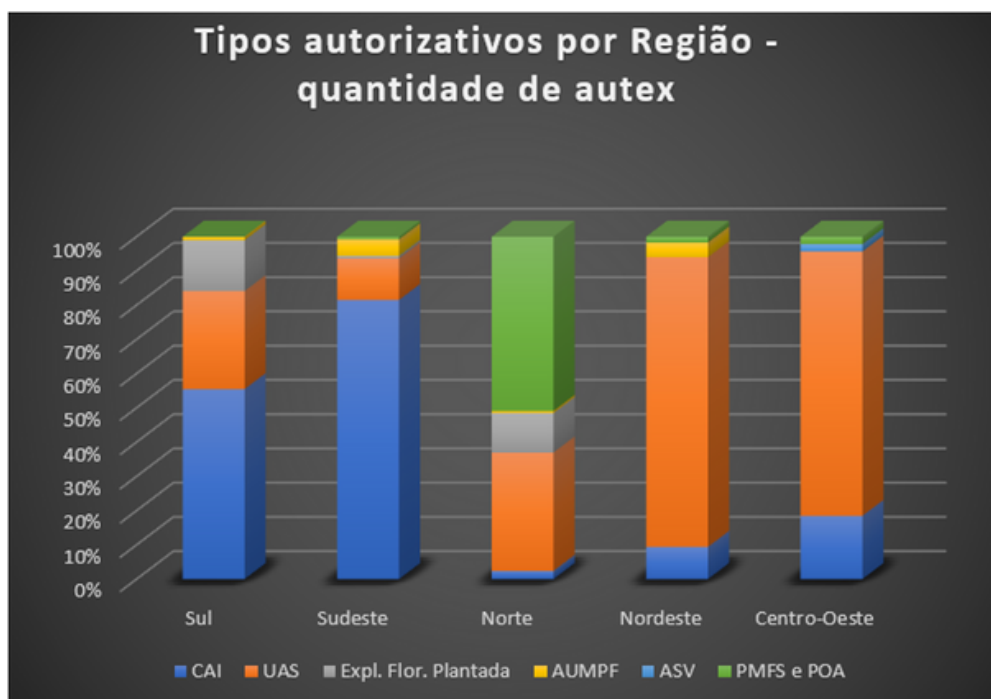


Figura 4 - Tipos de atividades em cada Região - quantidade de Autex.

Com este gráfico, identifica-se que as regiões permanecem com prevalência do mesmo tipo de atividade apresentada historicamente. Cerca de 50% da exploração na Região Norte tem sido por manejo sustentável, e aproximadamente 95% na Região Nordeste foi UAS.

Em relação ao volume, podemos constatar que uma grande quantidade de autorizações de exploração para uma região não significa necessariamente que haverá proporcional quantidade de volume ali, conforme Figura 5. Por exemplo, na Região Sul, houve uma quantidade maior de Autex do tipo corte de árvore isolada, porém, o volume gerado por esse tipo autorizativo representa menos de 10%. Este é um comportamento esperado, pois essa atividade, por sua natureza, não deve gerar muito volume de produto florestal. Contudo, a Região Sudeste, que possui o corte de árvore isolada representando mais de 80% de sua exploração, também possui alto volume autorizado, com mais de 70%.

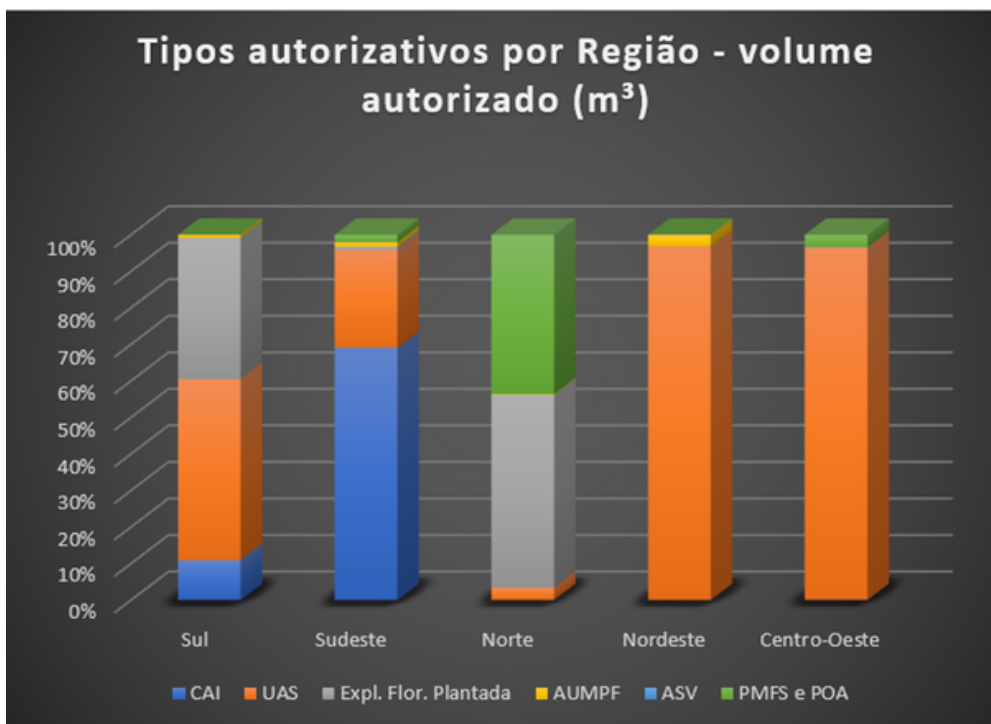


Figura 5 - Tipos de atividades em cada Região – volume.

Ao observar a distribuição desse volume por Região, na Figura 6, tem-se que a maior concentração de metros cúbicos autorizados se encontra nas regiões Centro-Oeste e Norte, destacando-se os estados de Mato Grosso do Sul, Maranhão, Tocantins, Pará e Roraima.

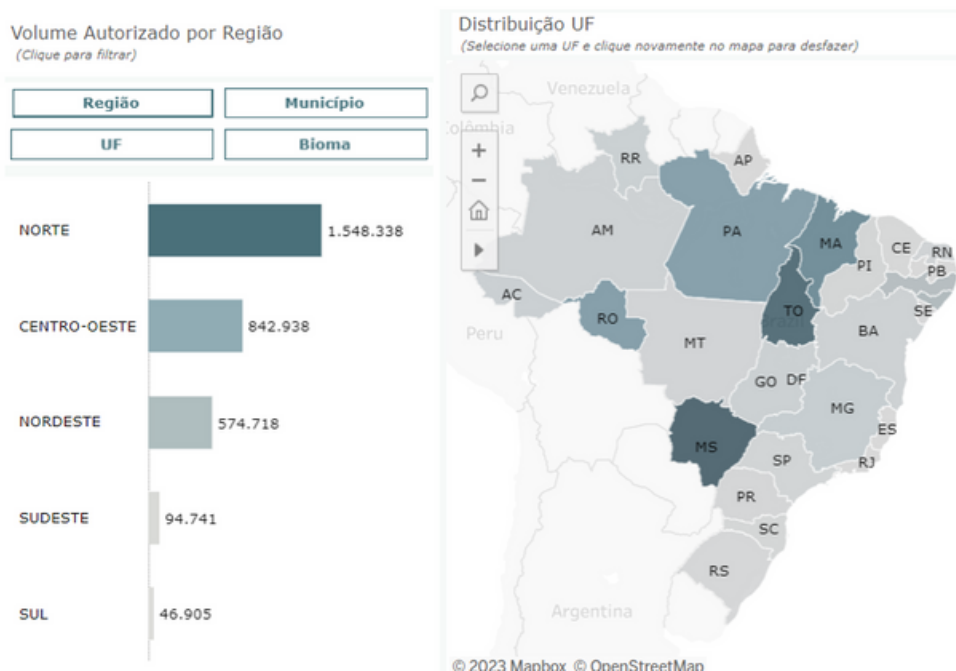


Figura 6 - Distribuição de volume (m<sup>3</sup>) por Regiões.



É importante mencionar que foram autorizadas explorações num total de 2.020.092,21 st de produtos, distribuídos regionalmente conforme Figura 7.

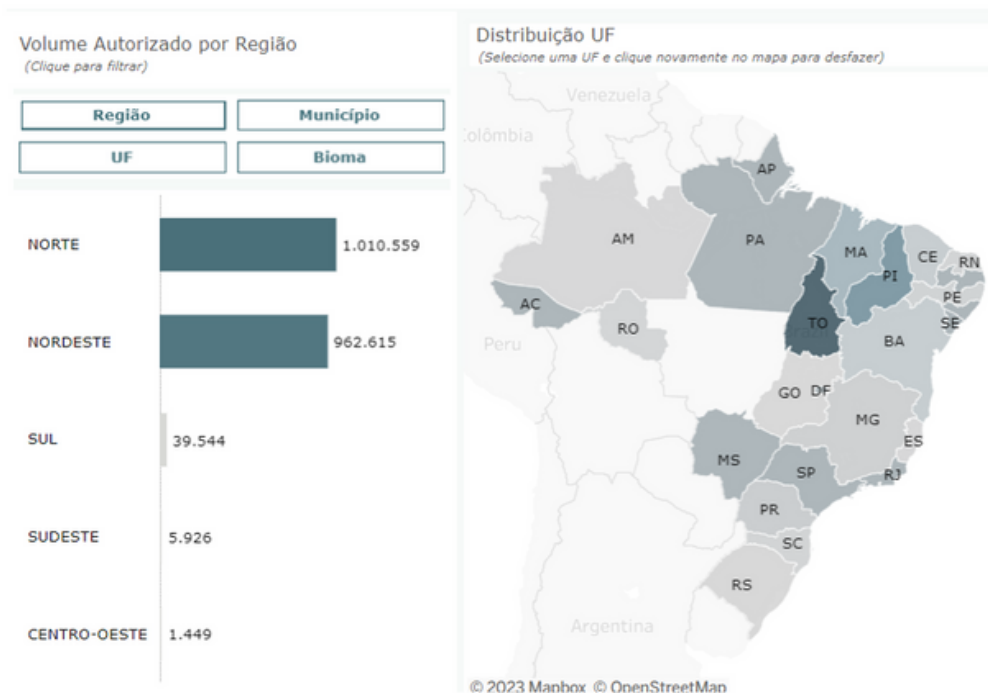


Figura 7 - Distribuição de volume (st) por Regiões.

No que tange a este volume em estéreo, prevalecem produtos ligados a UAS, conforme Figura 8.



Figura 8 - Volume autorizado (st) por tipo de atividade.

Ao analisar os tipos de atividades, de uma forma geral, na Figura 9, o UAS foi o que gerou o maior volume. Em segundo lugar, aparece a Exploração de Floresta Plantada e, em seguida, atividades de manejo sustentável (POA e PMFS).

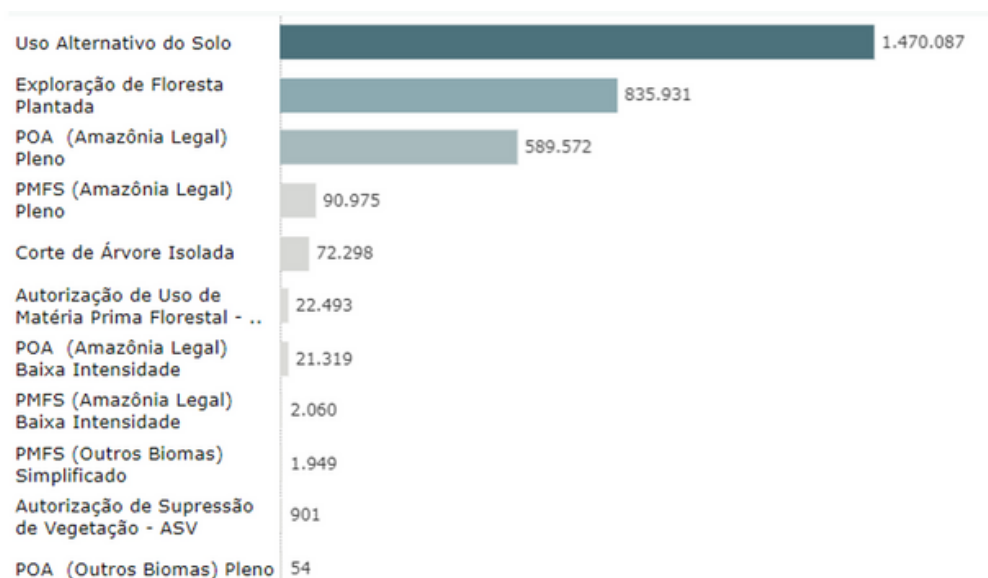


Figura 9 - Volume autorizado em cada tipo de Autex (m³).

Por fim, analisam-se os produtos e espécies objetos das autorizações por meio das Figuras 10 e 11.

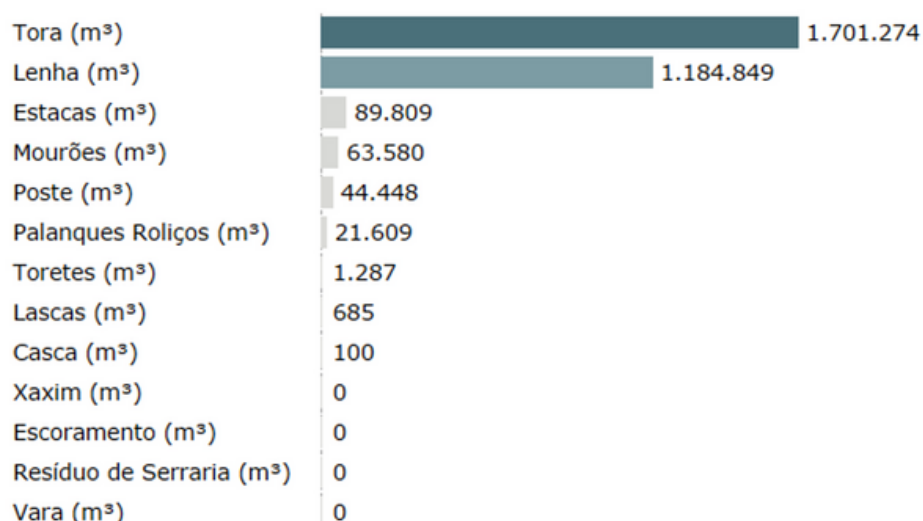


Figura 10 - Volume autorizado (m³) por produto.

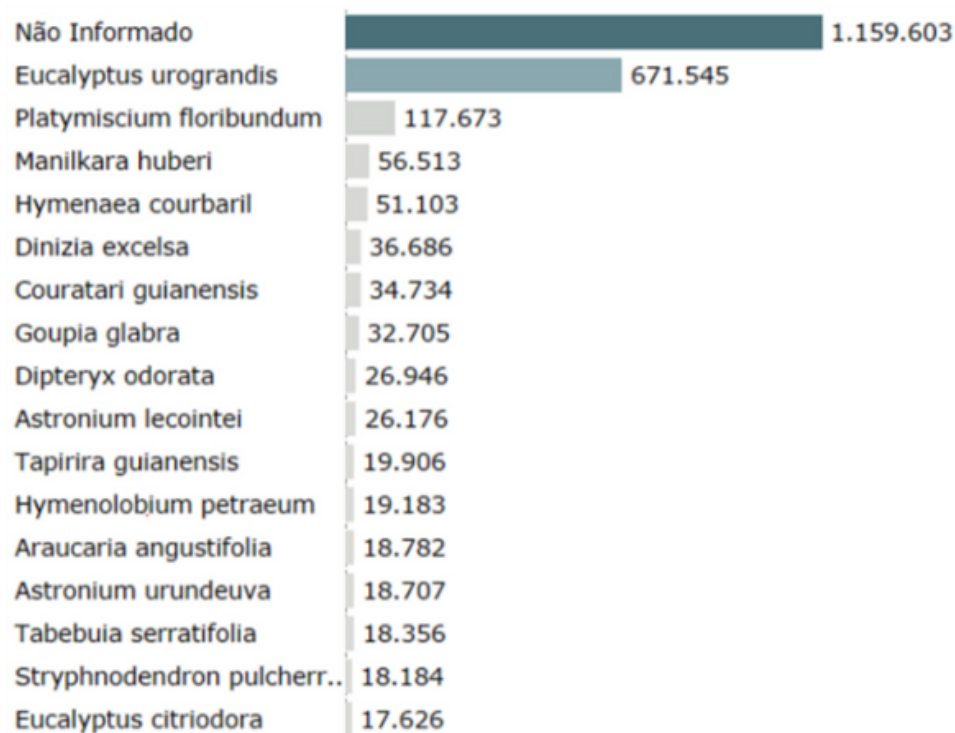


Figura 11 - Volume autorizado (m³) por espécie.

Verifica-se que os produtos mais visados nas autorizações continuam sendo tora e a lenha. Ademais, nota-se que *Manilkara huberi* e *Hymenaea courbaril*, que representavam as duas espécies nativas com maior volume autorizado no primeiro bimestre, continuam sendo relevantes, mas ficaram atrás da *Platymiscium floribundum*. Em relação às atividades de exploração, a totalidade do volume de *Eucalyptus urograndis* corresponde a exploração de floresta plantada. O dado “Não Informado” aparece porque alguns produtos não exigem a declaração da espécie a que pertencem, como é o caso da lenha.

A *Araucaria angustifolia* continua sendo a espécie que mais possui Autex vinculadas a ela, conforme Figura 12, apesar de aparecer com pouco volume. Isso ocorre pois, como pode ser observado na Figura 13, a maioria das Autex as quais está vinculada é de CAI.

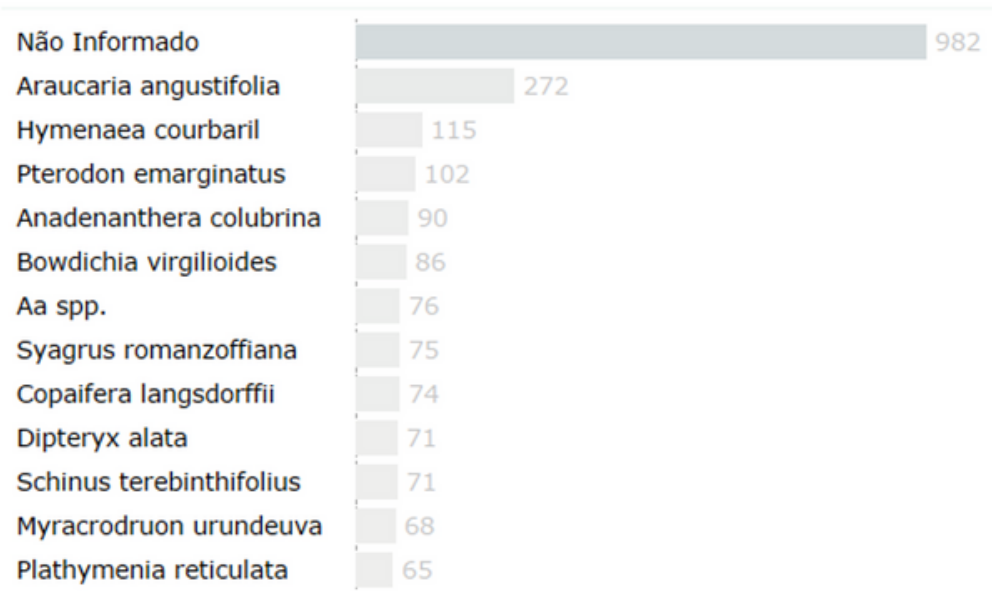


Figura 12 - Quantidade de Autex por espécie.

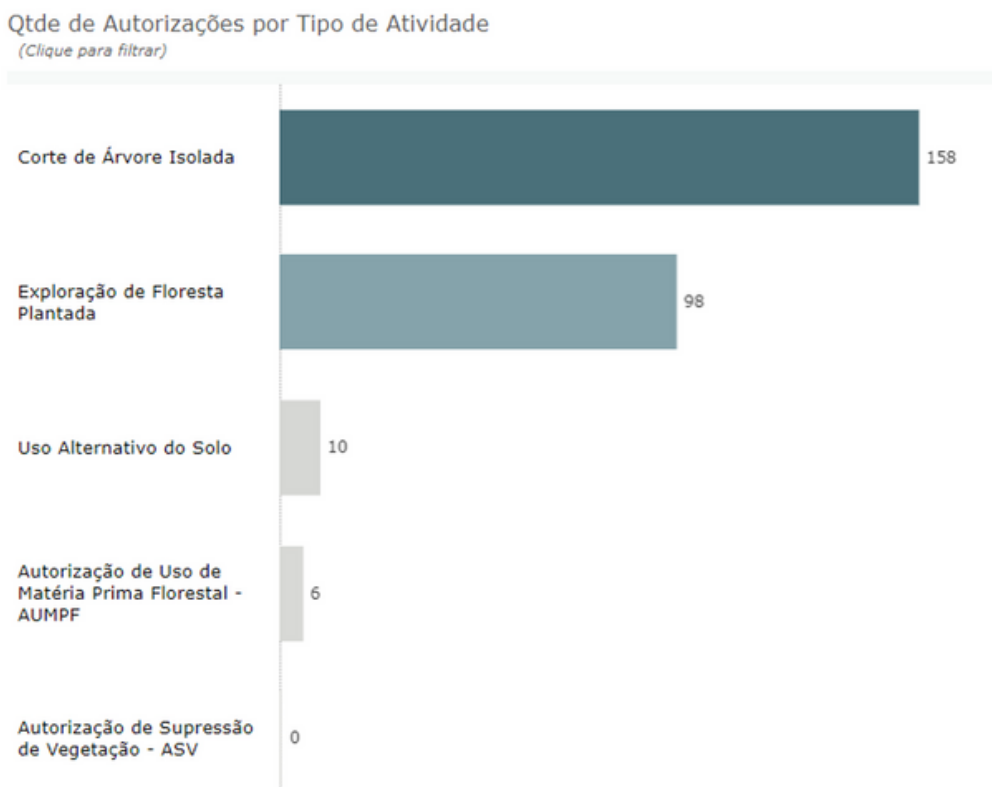


Figura 13 - Quantidade de autorizações por atividade para *Araucaria angustifolia*.

Após esta primeira fase, em que ocorre a autorização de exploração, adentra-se na fase de transporte, armazenamento, beneficiamento, comércio ou consumo, a qual é o assunto da próxima seção.

## 3.2 Painel de Industrialização, Comércio e Transporte

O Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela [Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006](#), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da [Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 \(Lei de Proteção da Vegetação Nativa\)](#).

A emissão do documento de transporte e demais operações são realizadas eletronicamente por meio do [sistema DOF](#), disponibilizado via internet pelo Ibama, sem ônus financeiro aos setores produtor e empresarial de base florestal, na qualidade de usuários finais do serviço e aos órgãos de meio ambiente integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), como gestores no contexto da descentralização da gestão florestal ([Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011](#)). A seguinte análise estatística compreende os dados do painel, retirados do sistema DOF, no primeiro quadrimestre de 2023, visto que não há filtro por meses, apenas por anos nesta visão do painel.

Inicialmente, convém explicitar a quantidade de guias federais (DOF) e guias estaduais (GF e GCA) emitidas no período analisado, conforme Figura 14.

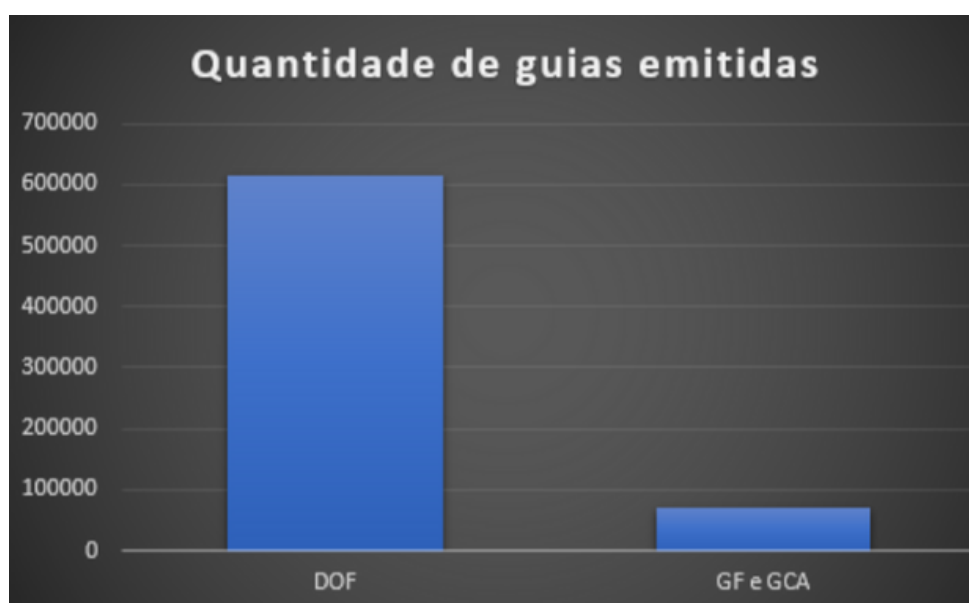


Figura 14 - Comparação entre guias federais e estaduais.

As GFs possuem origem nos estados do Mato Grosso e Pará e as GCAs no estado de Minas Gerais, unidades da federação que optaram por utilizar sistemas próprios para controlar o transporte, armazenamento e comercialização. Os DOFs nesses estados referem-se apenas a concessões florestais e licenciamentos de competência do Ibama, todos os demais estados emitem apenas guias federais.

O volume comercializado no período analisado foi de 4.518.478,33 m<sup>3</sup> e, conquanto a quantidade de guias federais emitidas tenha sido altamente superior às guias estaduais, percebe-se, conforme Figura 15, que o volume dessas guias estaduais representa pouco mais de 40% do volume total transportado, ou seja, esses estados possuem considerável participação na comercialização de produtos madeireiros.



Figura 15 - Comparação do volume (m<sup>3</sup>) nas Guias Emitidas no primeiro quadrimestre de 2023.

Do volume das guias emitidas em 2023, percebe-se que o estado do Pará representa 48% do volume total, conforme Figura 16.

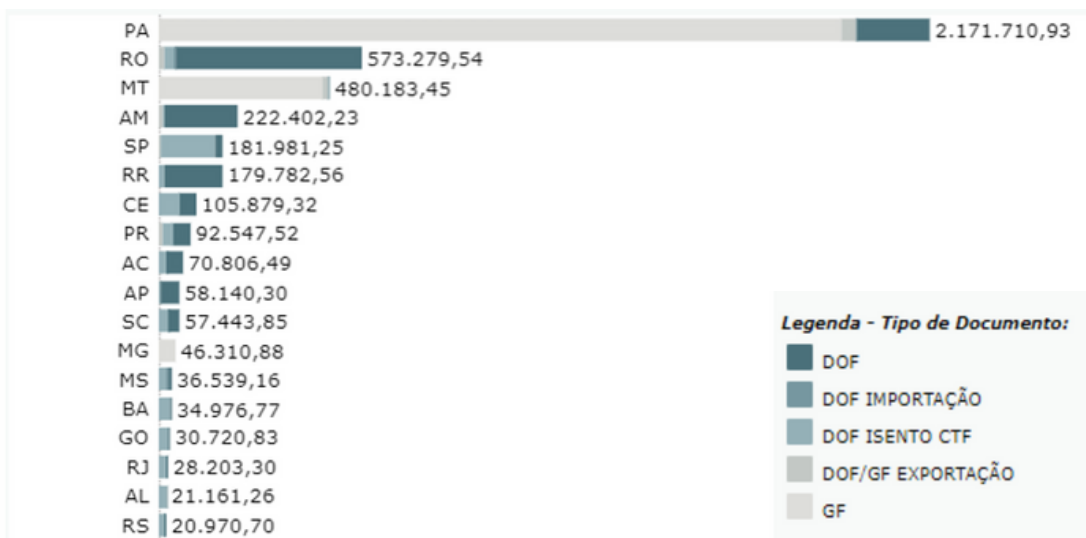


Figura 16 - Volume comercializado (m³) por UF de origem.

Ao filtrar o tipo de origem como Autex, é possível verificar que os maiores volumes se encontram em estados da região Norte, conforme Figura 17. Nestes estados, também se localiza o bioma Amazônico e, conforme já analisado, existe uma grande concentração de manejo florestal.

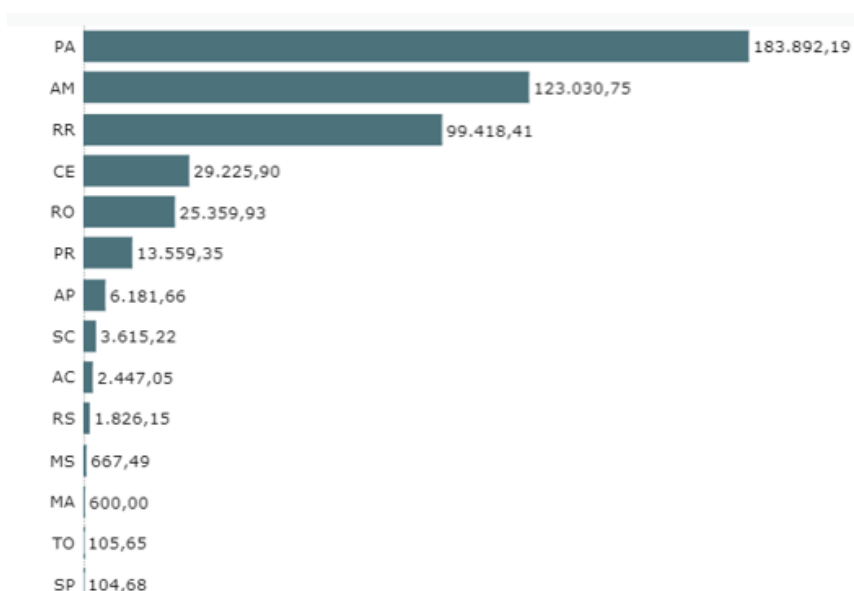


Figura 17 - Volume (m³) por estado no primeiro quadrimestre de 2023.

Ao observar as espécies por nome popular, na Figura 18, percebe-se que a Maçaranduba vem sendo a espécie nativa de maior destaque em 2023. Nesta análise, aparece o dado "Não Informado" porque alguns produtos não exigem a declaração da espécie a que pertencem, como a própria lenha.

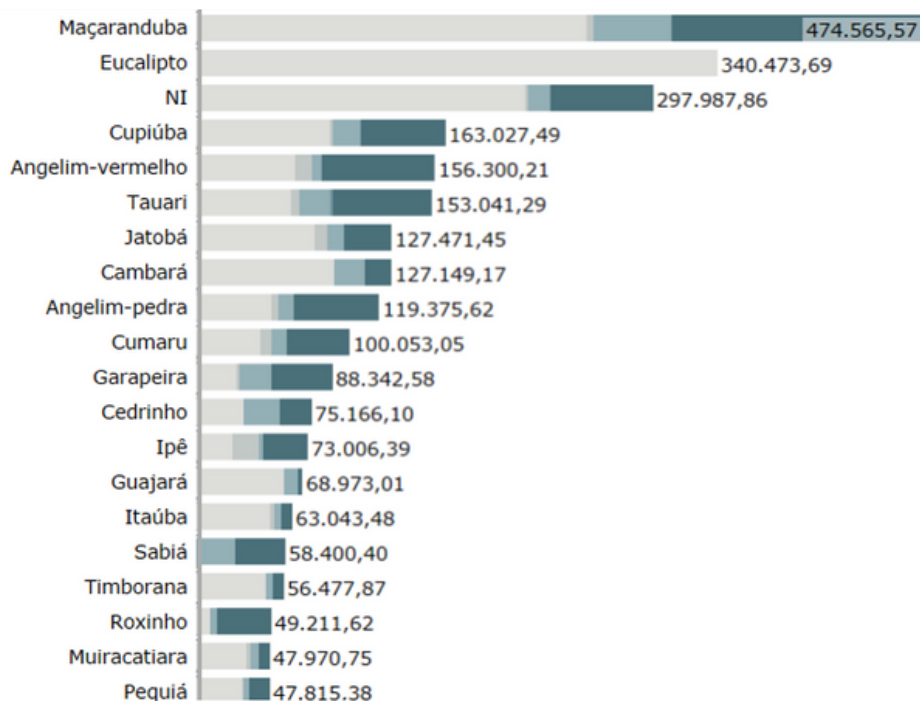


Figura 18 - Ranking de volume (m³) nas guias emitidas por nome popular.



Analisando alguns dos produtos de outras unidades de medida, vê-se, nas Figuras 19 e 20, que o Ceará é o estado em que mais se emitiram guias em estéreo, e Minas Gerais, em metro de carvão, demonstrando a relevância do comércio de carvão neste estado.

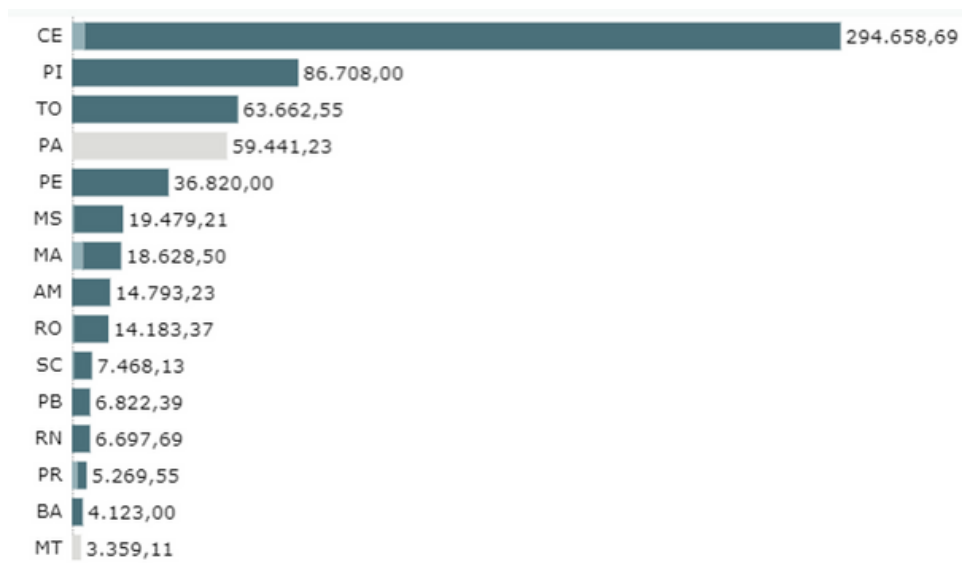


Figura 19 - Volume comercializado (st) por UF de origem.

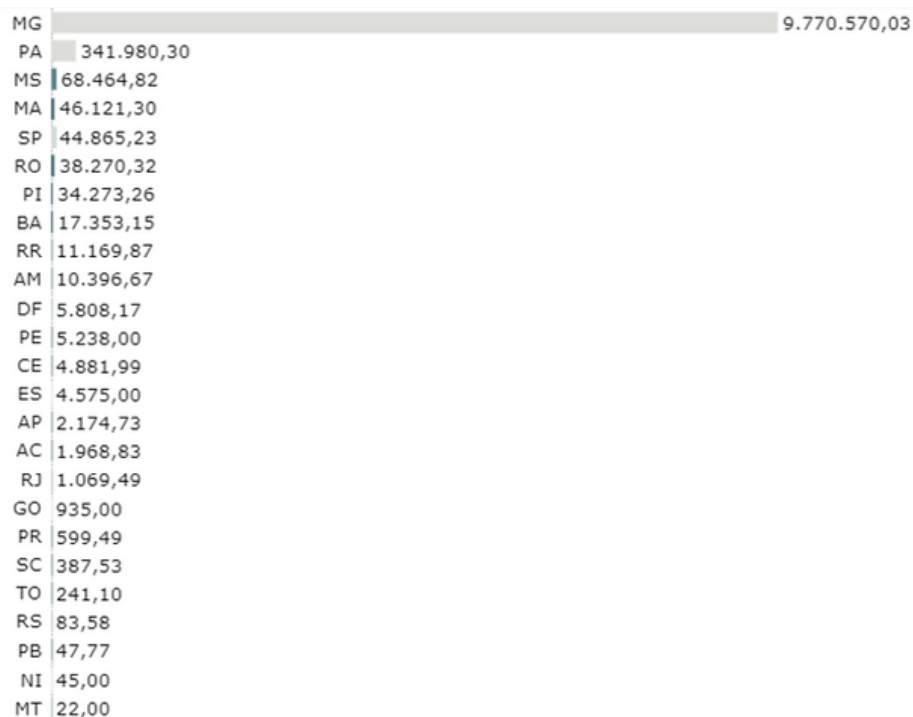


Figura 20 - Volume comercializado (mdc) por UF de origem.

Acerca dos diferentes tipos de guias, podemos observar que a quantidade maior de DOFs emitidos se refere ao comércio para consumidores isentos de Cadastro Técnico Federal (CTF), conforme Art. 50 da IN 21, de 24 de dezembro de 2014. Ao avaliar o DOF comum, este tem uma quantidade similar à GF e à GCA. Já a análise do volume, como esperado, revela que o DOF para isentos de CTF não gera grandes volumes e que sua média de volume por guia é a menor. Observar Figura 21.

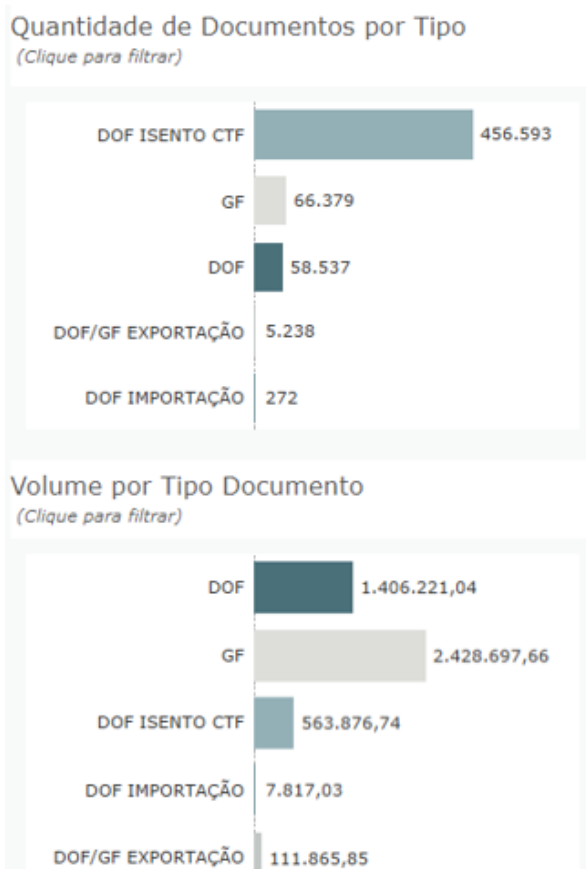


Figura 21 - Quantidade de guias e volume (m³) por tipo de documento.

O relatório do período 2017-2021 mostrava que o volume transportado ou comercializado de produto florestal nativo se dava predominantemente em âmbito nacional, por guia comum (DOF). O relatório de 2022, por sua vez, mostrou que a GF e a GCA passaram a liderar o ranking. De acordo com a Figura 22, o primeiro quadrimestre de 2023 manteve o comportamento de 2022, tendo a GF e a GCA uma média de 25,19 m³ por guia emitida.

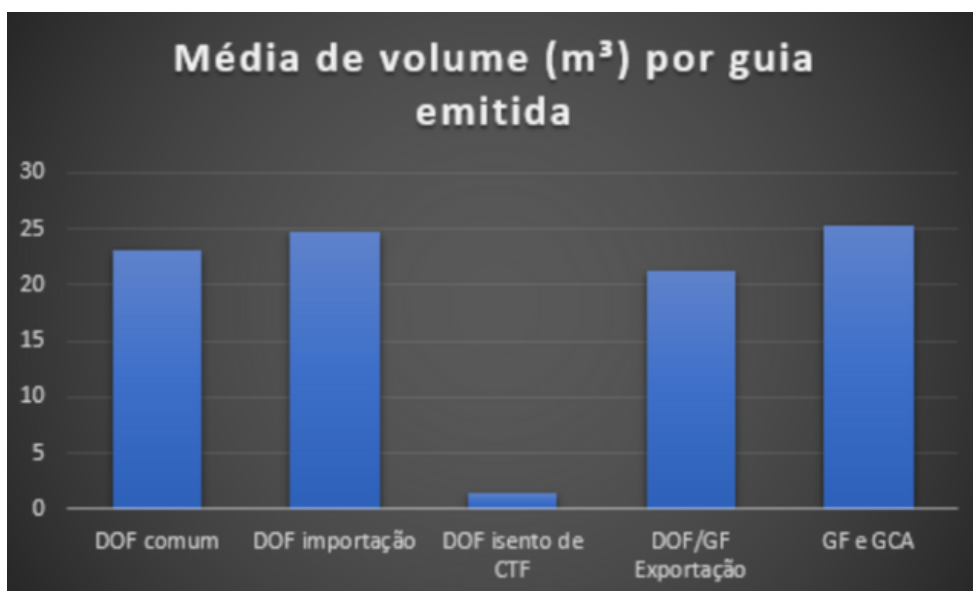


Figura 22 - Volume (m³) presente em cada guia, em média, em 2023.

A exportação, que se dá tanto por guia federal quanto estadual, tem a segunda menor média de volume por guia. E este é o assunto da próxima seção.

### 3.3 Painel da Exportação

Este painel apresenta visões a respeito dos DOFs e das GFs emitidas para exportar produtos. A Figura 23 mostra um panorama geral das exportações de madeira. Reforça-se que a análise é feita com base nos dados de documentos emitidos durante janeiro, fevereiro, março e abril de 2023. É importante frisar que o painel coloca de cor azul quando o gráfico se refere à guia estadual e de cor cinza quando o gráfico se refere à guia federal.

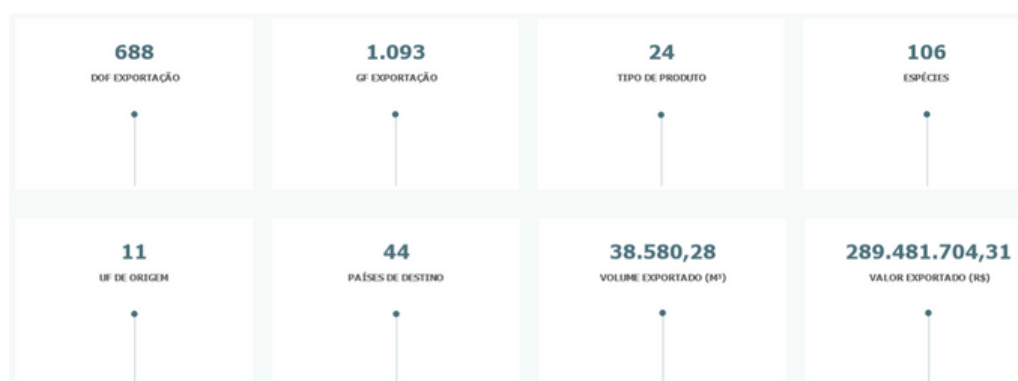


Figura 23 - Visão geral das exportações.

Líder de comercialização nacional, o Pará também se destaca na exportação, tendo exportado 54% dos produtos madeireiros nesse período, conforme Figura 24. Nota-se, também, grande participação das GFs no total de guias, sendo esse tipo de documento representado pela cor azul.

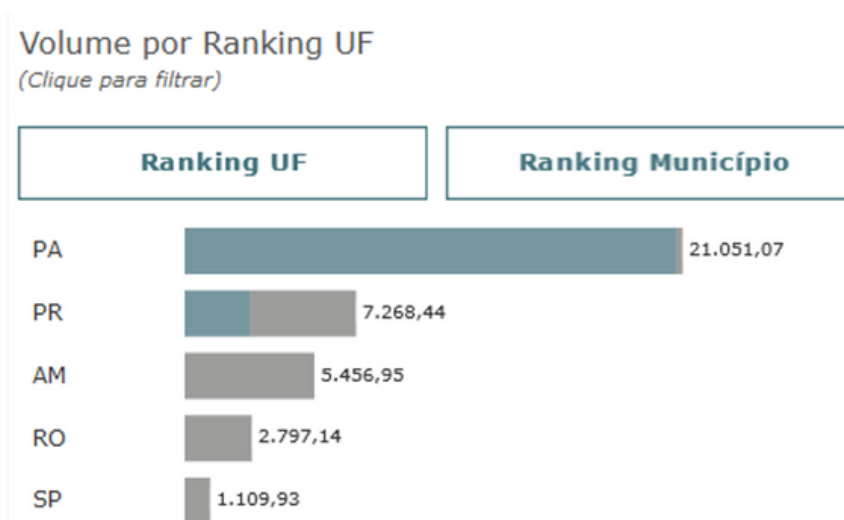


Figura 24 - Volume exportado por UF.

É fundamental evidenciar os compradores dos produtos brasileiros e os valores dessas transações. Esse estudo pode ser auxiliado pelas Figuras 25 e 26. Destaca-se, primeiramente, que o maior comprador internacional é os Estados Unidos, que, no começo de 2023, recebeu mais de 10.600 m<sup>3</sup>, com um valor total superior a R\$ 100 milhões, 51% desse valor adveio de guias estaduais e as principais origens foram os estados do Amazonas, Paraná e Rondônia.

Em segundo lugar, tem-se os Países Baixos, que compraram quase 6 mil m<sup>3</sup> de madeira, com um valor total de quase R\$ 26 milhões. Os maiores exportadores foram os estados do Pará, Paraná e Rondônia

Por fim, destaca-se, em terceiro lugar, o Reino Unido, que importou cerca de 1,9 mil m<sup>3</sup> de madeira brasileira, com o valor total de R\$ 9,5 milhões. Mais uma vez, os exportadores de maior participação foram os estados do Paraná e Amazonas.

## Volume por Ranking de Países de Destino

(Clique para filtrar)

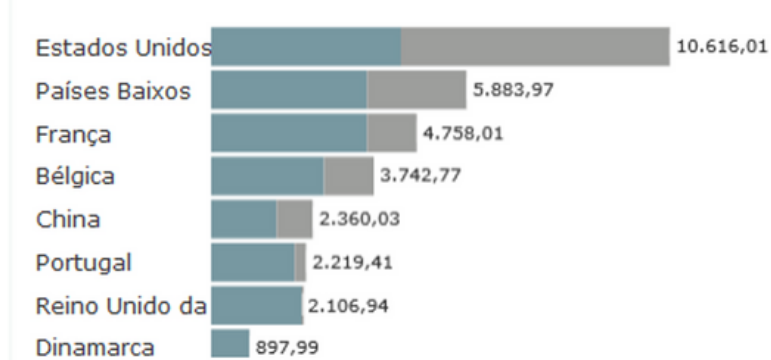


Figura 25 - Volume exportado (m³) aos principais destinos.

## Valor por Ranking de Países de Destino

(Clique para filtrar)

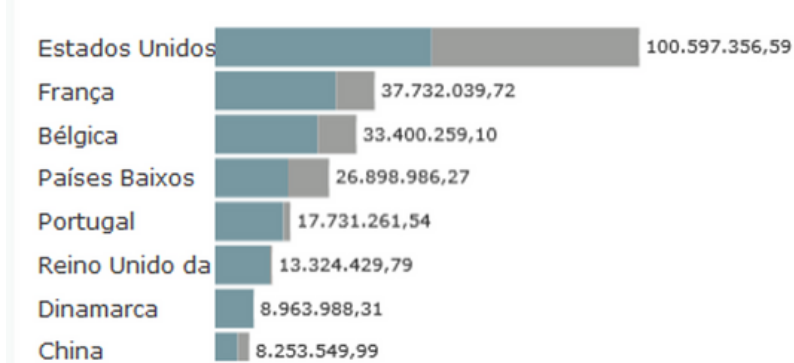


Figura 26 - Valor exportado (R\$) aos principais destinos.

Desta forma, cabe a análise dos produtos e espécies que representam os maiores volumes exportados. O produto que lidera é o *Decking*, mantendo a posição que ocupava nos últimos anos. Quanto às espécies, o destaque é dado a *Dinizia Excelsa* e *Handroanthus serratifolia*. Isso pode ser verificado através das Figuras 27 e 28.

## Volume por Produtos

(Clique para filtrar)

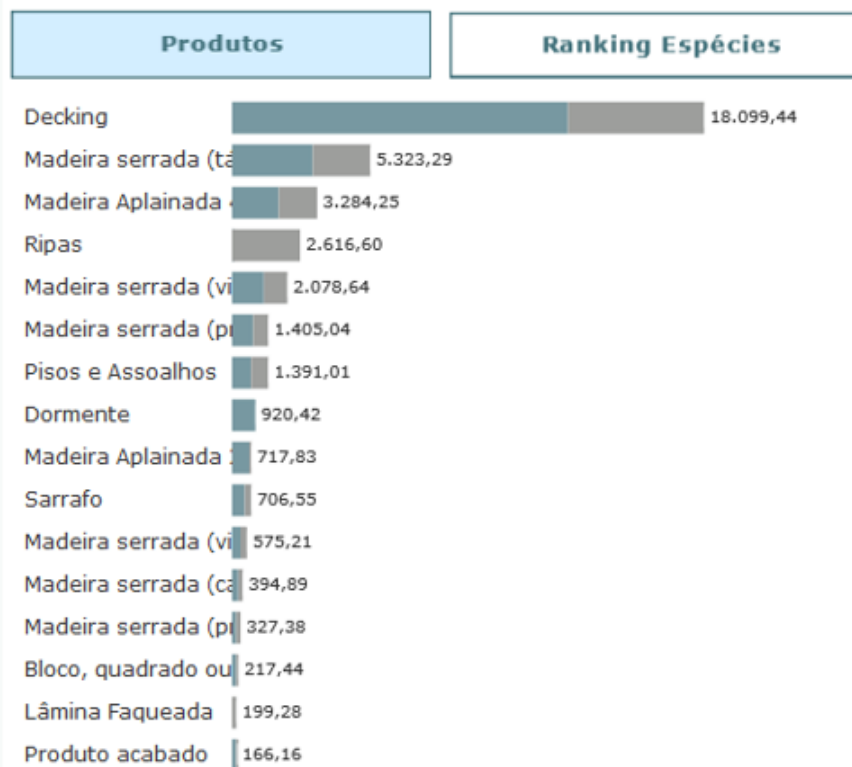


Figura 27 - Volume (m³) por produtos.

## Volume por Ranking Espécies

(Clique para filtrar)



Figura 28 - Volume (m³) por espécie.

## 4. Conclusões

---

O uso dos sistemas federais para controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais vem permitindo centralizar as informações que são tão importantes para manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é um direito difuso, ou seja, sua proteção é de interesse de toda a sociedade.

O volume contido nas autorizações de exploração emitidas no segundo bimestre de 2023 aumentou 28% em relação ao mesmo período de 2022. Observou-se também aumento de UAS e de exploração de floresta plantada, o que pode explicar o incremento no volume autorizado.

O relatório referente ao primeiro bimestre possui uma série histórica no que se refere às guias de transporte emitidas. Ela mostra que a guia federal (DOF) manteve-se decrescente em quantidade e volume, ao passo que a guia estadual (GF e GCA) teve um grande crescimento de volume. No primeiro quadrimestre de 2023, o volume contido nas guias estaduais representa quase o dobro do volume contido nas guias federais.

Os estados da região Norte são os primeiros colocados no ranking de volume em guias emitidas. Esse resultado corrobora com o fato de que nessa região predomina o Manejo Florestal Sustentável - atividade que mais gera volume de produtos florestais.

A média de volume presente em cada guia mostra que os estados que mais geram volume de produtos madeireiros, de fato, são aqueles que usam sistemas estaduais. Outrossim, o comércio destinado à pessoa física ou jurídica, cuja atividade não exija o cadastro no CTF em categoria pertinente ao controle florestal, possui pequena média de volume por guia emitida, conforme o esperado.

A exportação, que possui uma média de 21 m<sup>3</sup> por guia, e que ocupou apenas a quarta posição do volume total por tipo de documento, tem como maior comprador dos produtos brasileiros os Estados Unidos, e destaca-se em volume o *Decking*, produto que possui mais que o triplo de volume que o segundo colocado, a madeira serrada (tábua).

Por fim, em relação às espécies nativas, a *Platymiscium floribundum* foi a que liderou o ranking de espécies mais autorizadas, porém no ranking de espécies mais comercializadas está em primeiro lugar a *Manilkara huberi*.



***... ao comprar madeira nativa,  
exija o Documento de Origem Florestal!***

# SINAFLO

Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais



**IBAMA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
COFLO/CGFLO/DBFLO

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA  
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO